DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/01 - DE 24 DE ABRIL DE 2001.
Dispõe sobre autorização ao Presidente da Câmara Municipal de Dracena para doar bem móvel que especifica e dá outras providências.

NELSON NABOR BUZINARO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Dracena autorizado a fazer a doação pura e simples à Prefeitura Municipal de Dracena, de 01 (um) Veículo Ford, Marca Del Rey, GL, Ano 1989, álcool, 5 passageiros, número da Chapa Patrimonial 236.

Artigo 2º - Fica o doador com direito de ter o bem, objeto da presente doação, automaticamente revertido caso se verifique desvio de finalidade.

Artigo 3º - Promova-se a desafetação , ou seja, a retirada desse bem do patrimônio da Câmara Municipal, para incorporação ao domínio da donatária, promovendo-se a baixa no respectivo inventário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 24 de abril de 2001.

Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Cibele Geni Nenartavis
= Coordenadora administrativa =

CM n.º 24/2001
AUTOR: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA